



## **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

### **PORTARIA N. 5, DE 8 DE JANEIRO DE 2009.**

**A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, em exercício, tendo em vista a atribuição prevista no art. 105, VIII, do Regulamento da Secretaria do Tribunal, e considerando o disposto no art. 80 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

#### **RESOLVE:**

Interromper, a partir de 6 de janeiro de 2009, por necessidade do serviço, as férias da servidora Ana Cláudia de Almeida Abreu Faria, matrícula S027566, em exercício na Coordenadoria de Planejamento Estratégico e Modernização.

ANA MARIA DA SILVA